



## **COMUNICADO Nº 1/2025 - SEAPA/GPSAF-17660**

### **PAA QUILOMBOLA 2025 - PRAZO PARA CORREÇÃO DE PROPOSTAS**

1. A Comissão Especial do Programa de Aquisição de Alimentos no Estado de Goiás – PAA Goiás, instituída pela Portaria nº 70/2025 (SEI nº 73430277), informa que, no âmbito do **Edital de Chamamento Público nº 001/2025 - PAA Quilombola 2025** (SEI nº 76074623), as propostas que necessitam de ajustes encontram-se devidamente sinalizadas na Plataforma PAA Goiás desde o encerramento do período de cadastramento de propostas, ocorrido em 10 de agosto de 2025.

2. Considerando o calendário estabelecido pela Comissão, o prazo para a realização das correções encerra-se **impreterivelmente às 12h desta sexta-feira, 15 de agosto de 2025**. Após este horário, as propostas que mantiverem inconsistências em itens obrigatórios serão reprovadas, possibilitando o início do processo de ranqueamento e a posterior publicação do resultado preliminar.

3. O prazo ora reiterado está em conformidade com os itens 4.9, 4.10, 4.11, 4.12 e parágrafo único do edital, que atribuem ao beneficiário fornecedor a responsabilidade exclusiva pelo acompanhamento da situação de sua proposta e pela adoção das providências necessárias para a correção, dentro dos prazos estabelecidos.

4. Reitera-se abaixo o cronograma do Edital nº 001/2025 - PAA Quilombola 2025:

- Correções de propostas: até 12h de 15/08/2025
- Publicação do Resultado Preliminar: 26/08/2025
- Período para Recursos: 27 a 29/08/2025
- Publicação do Resultado Final: 10/09/2025

5. A Comissão Especial reforça a importância do acesso regular à Plataforma PAA Goiás para verificação das pendências e cumprimento das orientações e prazos fixados.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTHIAN LORRAINE PIRES ARAUJO, GERENTE**, em 13/08/2025, às 12:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **78224266** e o código CRC **B0CD81A3**.

GERÊNCIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E INCLUSÃO PRODUTIVA  
RUA 256 Nº 52 - Bairro SETOR LESTE UNIVERSITARIO - CEP 74610-200 -  
GOIANIA - GO - , (62)3201-9826



Referência: Processo nº 202417647002522



SEI 78224266